

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO	1
EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO	1
HOMOLOGAÇÃO	1

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO: Contrato nº 044B/2017. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa INOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços e Obras. **OBJETO:** Aditivo de Prazo ao Contrato. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Os prazos previstos para execução e vigências dos serviços ficam prorrogados por mais 09 (nove) meses. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** início 12/09/2024; término em 12/06/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 0505 – Secretaria Municipal de Educação; Função Programática: 12.361.0009; Projeto Atividade: 1.011 – Const. Reforma ou Estruturação de Unidades Escolares; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: Fonte – 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação; Fonte – 1550000000 – Transferência do Salário Educação; Fonte – 1569000000 – Outras Transferências do FNDE; Fonte – 1570000000 – Transferência de Convênio-Estado/Educação; Fonte – 1571000000 – Transferência de Convênio-Estado/Educação. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no Contrato ora aditivado que não foram aqui expressamente modificadas. **SIGNATÁRIOS:** Elisiane da Cruz Soares – Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Marcelo Henrique Freitas de Sá, pela CONTRATADA. Palmeirândia/MA, 12 de setembro de 2024

Elisiane da Cruz Soares

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO: Contrato nº 044C/2017. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa INOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços e Obras. **OBJETO:** Aditivo de Prazo ao Contrato. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Os prazos previstos para execução e vigências dos serviços ficam prorrogados por mais 09 (nove) meses. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** início 12/09/2024; término em

12/06/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 0505 – Secretaria Municipal de Educação; Função Programática: 12.361.0009; Projeto Atividade: 1.011 – Const. Reforma ou Estruturação de Unidades Escolares; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: Fonte – 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação; Fonte – 1550000000 – Transferência do Salário Educação; Fonte – 1569000000 – Outras Transferências do FNDE; Fonte – 1570000000 – Transferência de Convênio-Estado/Educação; Fonte – 1571000000 – Transferência de Convênio-Estado/Educação. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no Contrato ora aditivado que não foram aqui expressamente modificadas. **SIGNATÁRIOS:** Elisiane da Cruz Soares – Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Marcelo Henrique Freitas de Sá, pela CONTRATADA. Palmeirândia/MA, 12 de setembro de 2024.

Elisiane da Cruz Soares

Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº 1.290/2024. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA (CONTRATO DE REPASSE Nº 955484/2023/MAPA)”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2024-PMP, em favor da empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 39.926.481/0001-04, Endereço: RUA BOA ESPERANÇA, nº 12 – CANARIO – TURIAÇU – MA. CEP: 65.276-000. Valor Global Vencido: R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais). Palmeirândia - MA, em 12 de setembro de 2024.

Larissa Laís Melo Soares

Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal
007/2021

De 08.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal

De Palmeirândia/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7990dfbb9e0f4878c3d7fa0504f3cb73e76c56a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA SANTO ANTONIO , 01, CENTRO
PALMEIRÂNDIA - MA, CEP: 65238-000
Email: edom@palmeirandia.ma.gov.br
Telefone: (98)98524-5488

-
-

EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7990dfbb9e0f4878c3d7fa0504f3cb73e76c56a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

